

Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) 2021

No dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e um ocorreu a quarta reunião ordinária da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da UFES de 2021. Os membros reuniram-se por videoconferência, às dez horas e trinta minutos horas, para tratar dos pontos de pauta previamente encaminhada via correio eletrônico. Participaram da reunião a Coordenadora Samira Tatiyama Miyamoto, Andressa Cristina Gusmao Pontini Schmidt, Bianca Pinheiro Lanzetta Valdo, Graziela Barioni, Isabella Vilhena Freire Martins, Juliana Almeida Storari Silva, Mariana Rabello Laignier, Miriam Carmo Rodrigues Barbosa, Tania Mara Cappi Mattos, Thiago Queiroz de Menezes. A coordenadora deu início aos informes: **1. Processo Seletivo 2021/2022 unificado (COREME + COREMU)**. A coordenadora geral relatou sobre o interesse da COREMU em participar do Exame Nacional de Residência (ENARE), porém como a COREME não se interessou e a adesão deve ser institucional, não será possível a participação este ano. Assim, a COREME convidou a COREMU para realizar um edital unificado. Tendo em vista as possíveis dificuldades financeiras que a COREMU enfrentaria se decidisse realizar o processo seletivo de forma independente devido ao fato de que este ano seria necessário a contratação de empresas terceirizadas para realizar a limpeza, impressão e processamento das provas, a Comissão Organizadora decidiu por aderir ao edital unificado. Informou também que no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente as categorias profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional não participarão do próximo edital e que para garantir a manutenção do número de vagas e bolsas, as 4 vagas foram redistribuídas para as categorias que possuem mais condições de infraestrutura, de preceptoría e de organização de serviço, que são as categorias profissionais enfermagem, nutrição, serviço social e psicologia, que passarão a ofertar 3 vagas cada. **2. Conselho Consultivo do HUCAM e Colegiado Gestor da GEP/HUCAM**. A coordenadora informou que o Conselho Consultivo do HUCAM foi reativado e o coordenador da COREMU é membro do referido conselho, sendo um importante meio de integração com todos os gestores do HUCAM. Apesar de ser apenas consultivo, está no mesmo nível organizacional do Conselho Executivo, que é o maior nível hierárquico do HUCAM. O conselho Gestor da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUCAM (GEP) também foi reativado e o coordenador da COREMU é membro do referido Conselho. Neste Conselho participam todos os coordenadores dos cursos de graduação e é um importante espaço de discussão dos campos de práticas. A coordenadora enfatizou que seria importante que o coordenador da COREMU ou o representante dos coordenadores dos programas da medicina veterinária também pudessem ter um assento na instância do Hospital Veterinário (HOVET) e do Conselho Departamental. A professora Isabella Vilhena Freire Martins, subcoordenadora do HOVET, informou que verificará essa possibilidade, tendo em vista a reformulação do Regimento Interno do HOVET. A Karina verificará a possibilidade de participação no Conselho Departamental do CCAE. **1. Aprovação da Ata da III reunião da COREMU 2021**. A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu início ao ponto de pauta **1. Residente Bianca Baião Bastos do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**. A coordenadora relatou o caso da residente Bianca Baião Bastos do Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente. No dia 13 de julho de 2021, após reunião realizada no mesmo dia às 16:00 por videoconferência na qual estavam presentes a coordenadora geral do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente Samira Tatiyama Miyamoto, a coordenadora do campo de prática Márcia Mara Corrêa e a residente Bianca Baião Bastos, a residente encaminhou por correio eletrônico dois atestados médicos, sendo um com data de 04 de junho de 2021 que recomenda afastamento de suas atividades diárias por 15 dias e outro com data de 11 de junho de 2021 que recomenda afastamento laboral por tempo sugerido de 60 dias em decorrência de tratamento conservador para fratura

fechada sem desvio da cabeça do radio esquerdo. Assim, nota-se que a residente não apresentou o atestado médico conforme prevê o Art. 25, §1º, item II do Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo e Órgãos Associados, que diz que em caso de doença o residente deverá apresentar cópia do atestado médico dentro de 48 (quarenta e oito) horas, à secretaria da COREMU para anotação em sua ficha. A residente iniciou a realização de trabalho remoto sem autorização prévia e conhecimento da coordenação geral e da coordenação do campo de prática. A residente também continuou a realizar todas as demais atividades teóricas e teórico-práticas remotamente. As folhas de frequência e de avaliação foram apresentadas, configurando que não houve falta, porém sem autorização e conhecimento da coordenação. A residente alega que pensou ter enviado o email com a comunicação dos atestados à coordenação, porém ao verificar a caixa postal notou que o email não foi efetivamente enviado e que não foi intencional. A preceptora Luciana Mesquita Passamani e a docente/tutora Lorena Rocha Ayres alegam que desconheciam o fato de que a residente não havia comunicado e que não tinha autorização da coordenação para continuar suas atividades. No entanto, também informaram que a residente possui um desempenho satisfatório e que realiza todas as atividades propostas com dedicação e empenho. Devido à pandemia do COVID19, amparada pela legislação e pelas decisões do Colegiado do Programa e COREMU, a residente realizou trabalho remoto em diversos momentos no período em que estava na condição de lactante, quando as creches e escolas foram fechadas e quando ela e sua família testaram positivo para COVID-19, o que a levou a pensar que ela também poderia realizar trabalho remoto na condição atual. No dia 16 de julho de 2021 a imobilização foi retirada, porém o médico diagnosticou distrofia simpático reflexa e a recomendou a realizar fisioterapia. A partir do momento em que a coordenação de fato obteve a informação e os comprovantes da condição da residente, a mesma foi orientada de imediato a não realizar quaisquer atividades até que as medidas cabíveis fossem deliberadas pela COREMU, tendo em vista que não é mais possível solicitar auxílio-doença junto ao INSS conforme prevê o Art. 25, §1º do Regimento Interno. A representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUCAM Tania Mara Cappi Mattos sugeriu uma consulta à Procuradoria da UFES ou ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde para nos orientar sobre como proceder tendo em vista casos anteriores de residentes que instituíram processos contra a coordenação. A sugestão foi acatada por unanimidade e uma reunião extraordinária poderá ser marcada para deliberação deste assunto. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e eu, Samira Tatiyama Miyamoto, redigi e lavrei a presente ata.

Vitória, 19 de julho de 2021.

Profª Drª Samira Tatiyama Miyamoto
Coordenação da COREMU

Presentes à reunião:

Samira Tatiyama Miyamoto
Andressa Cristina Gusmao Pontini Schimidt
Bianca Pinheiro Lanzetta Valdo
Graziela Barioni
Isabella Vilhena Freire Martins
Juliana Almeida Storari Silva
Mariana Rabello Laignier
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

Tania Mara Cappi Mattos

Thiago Queiroz de Menezes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por SAMIRA TATIYAMA MIYAMOTO - SIAPE 1723681 Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional Programa de Residência Multiprofissional - PRMP/CCS Em 21/09/2021 às 15:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/271183?tipoArquivo=O>